



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 197ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 197ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compôs a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 2ª Secretária Tania Maria Aguiar de Paula Eduardo. Iniciando a reunião a Vice- Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia.

Item 1 – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior – A Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 – Discussão para definição das metas e ações do COMMULHER** – Houve amplo debate sobre as ações referentes ao Plano na questão da violência contra a mulher e sobre o tema de tráfico de pessoas, e que esse assunto deve ser mais discutido nos eventos, que as ocorrências são subnotificadas e que as vítimas sequer sabem onde pedir ajuda. Os profissionais que atendem também precisam de capacitação para conseguir identificar possíveis ocorrências e orientar a vítima. Foi comentado sobre evento realizado no dia 30 de julho sobre tráfico de pessoas onde 05 conselheiras estiverem presentes. **Item 3 – Informes da Coordenadoria** – Com a palavra a Vice-presidente Diná, informou que foi publicado texto no Jornal Atribuna no dia 07 de agosto, aniversário da Lei Maria da Penha, sobre os 13 anos de promulgação da Lei e sobre o Projeto Guardiã Maria da Penha, já implantado no município. Continuando, informou também sobre o aplicativo SOS Mulher, do governo do Estado, para mulheres com medidas protetivas onde é possível acionar a Polícia Militar apenas apertando um botão sem precisar fazer a ligação. Comentou sobre o Programa Respeitar de atendimento a homens agressores de violência doméstica, que foi publicado Decreto nomeando os integrantes do Grupo Executor, responsável pela implantação do Programa, com representantes da Secretaria de Saúde, da Coordenadoria da Mulher e da Assistência Social, foi elaborada também minuta da portaria que irá regulamentar o encaminhamento dos agressores pelo Creas. **Item 4 - Relatos da Diretoria Executiva** – Foi informado que o Clube Soroptimista Internacional de Santos alterou a representante suplente para Maristela de Souza em substituição a Ana Paula Valeiras. **Item 5 Assuntos Gerais** – O Conselho recebeu convite do Instituto Elos que Empoderam, para posse da Embaixadora Líder Social Patrícia Lemos, no dia 16 de agosto na Câmara Municipal de Praia Grande. Sem mais nada a tratar, a Sra.Vice-Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu, Tania Maria Aguiar de Paula Eduardo redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira

Vice-Presidente do COMMULHER

Tânia Maria A. de Paula Eduardo

2ª. Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010